

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego

Portaria n.º 2459/2020 de 24 de dezembro de 2020

Nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento anexo ao *Programa de Ocupação Social de Adultos – PROSA*, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 139/2015 de 15 de setembro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, o seguinte:

1 - Os projetos que terminem entre 1 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, que tenham atingido a duração máxima da ocupação, são prorrogados até ao limite daquela última data (30/6/2021), mantendo-se as exatas condições regulamentares pré-estabelecidas.

2 - A prorrogação prevista no ponto anterior, aplica-se a todos os participantes que estejam em ocupação ou em mês de descanso.

3 - A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de dezembro de 2020. - O Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,
Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas.